

COMDEVIT – GRUPO EXECUTIVO

DEFINIÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO TR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO

VITORIA
MAIO 2016



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano

AGENDA

- I. Redefinição das Funções Públicas para o PDUI
- II. Recomendação aos municípios quanto ao Estudo de Uso e Ocupação do Solo e Circulação Urbana

The background image shows a wide city street with a clear blue sky and a large mountain in the distance. In the foreground, a cyclist is riding away from the camera on a paved path. The street has traffic lights, utility poles, and various vehicles including a bus and cars. There are trees and a building with a sign that says 'LANCHONETE' on the right side.

I. Redefinição das Funções Públicas para o PDUI

REUNIÃO DO COMDEVIT – 05/05/2016

SUGESTÃO DO CONSELHO:

- Abordar quantidade menor de temas (FPICs), escolhendo aqueles de maior interesse dos municípios, como o tema da Mobilidade.
- A escolha de um único tema de interesse comum, pode facilitar o debate e fortalecer o Comdevit enquanto fórum de discussões metropolitanas, para no futuro ampliarmos o debate para outros temas metropolitanos.

REDEFINIÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS

SUGESTÃO AO GRUPO EXECUTIVO:

- Utilizar o tema da Mobilidade/transporte, como viés condutor do PDUI;
- Os demais temas serão tratados à luz da Mobilidade;
- Para tratar a mobilidade é obrigatório estudar questões de uso e ocupação do solo, habitação, desenvolvimento econômico, etc.

CONTEÚDO MÍNIMO DO PDUI – art. 12 do Estatuto da MetrÓpole

§ 1º O plano previsto no *caput* deste artigo deverá contemplar, no mínimo:

- I - as diretrizes para as funções públicas de interesse comum, incluindo projetos estratégicos e ações prioritárias para investimentos;
- II - o macrozoneamento da unidade territorial urbana;
- III - as diretrizes quanto à articulação dos Municípios no parcelamento, uso e ocupação no solo urbano;

CONTEÚDO MÍNIMO DO PDUI – art. 12 do Estatuto da MetrÓpole

IV - as diretrizes quanto à articulação intersetorial das políticas públicas afetas à unidade territorial urbana;

V - a delimitação das áreas com restrições à urbanização visando à proteção do patrimônio ambiental ou cultural, bem como das áreas sujeitas a controle especial pelo risco de desastres naturais, se existirem; e

VI - o sistema de acompanhamento e controle de suas disposições.

I. MOBILIDADE URBANA

EIXOS QUE AGRUPAM O TEMA DA MOBILIDADE URBANA:

- **Redes de Circulação:** intervenções predominantemente físicas, aspectos de infraestrutura do sistema de mobilidade.
- **Sistemas de transporte e gestão da mobilidade:** intervenções predominantemente operacionais, de regulação e controle focadas em estabelecer os requisitos técnicos para a gestão do sistema de mobilidade.
- **Organização Institucional:** ações de caráter institucional, de gestão e normativas necessárias para oferecer as condições organizacionais para a gestão do sistema de mobilidade.

I. MOBILIDADE URBANA

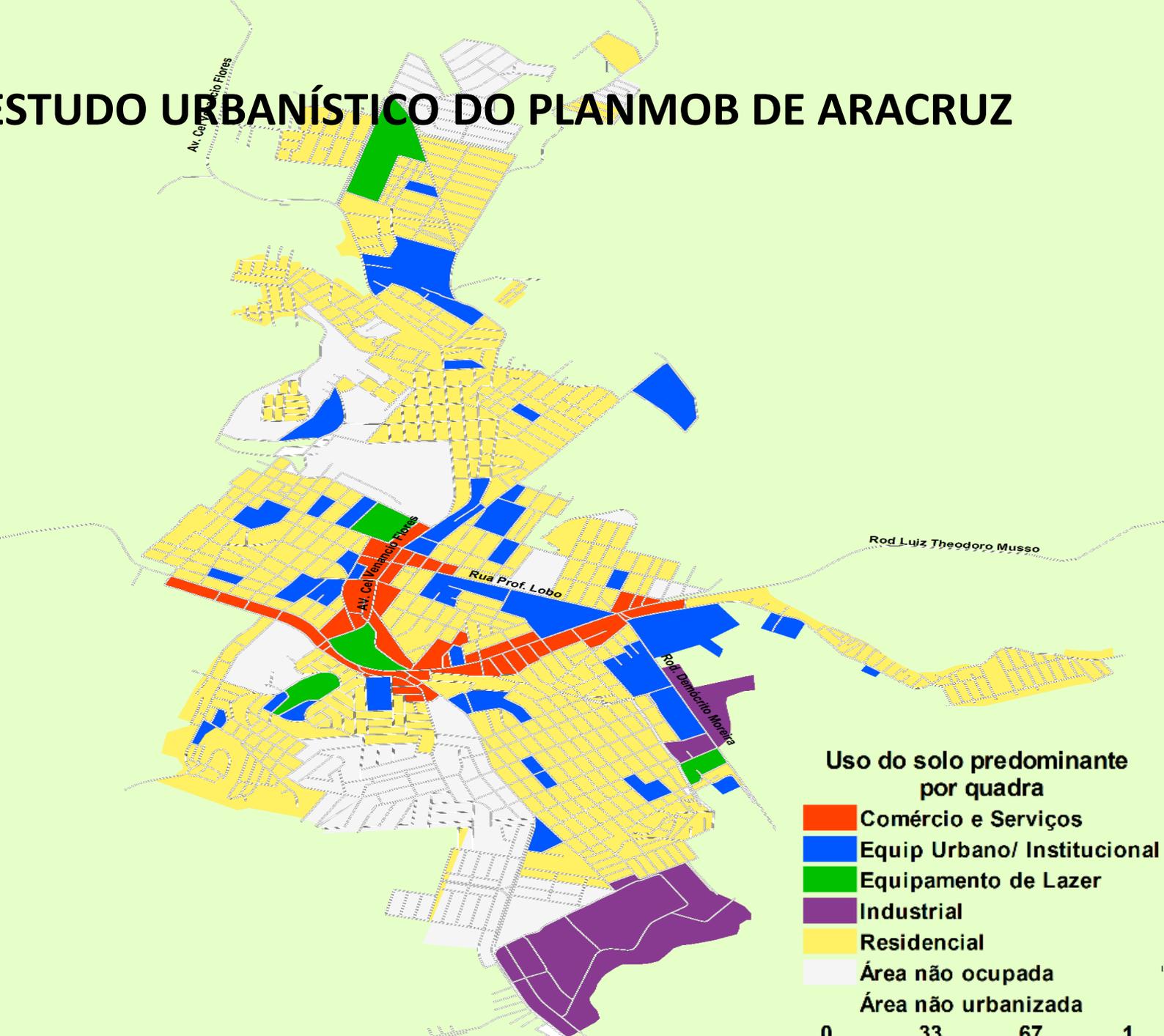
ESTUDOS URBANÍSTICOS PARA AÇÕES DE MOBILIDADE

Os Estudos Urbanísticos têm como objetivo o entendimento das dinâmicas territoriais do município, sendo parte de um conjunto de análises que subsidiarão a elaboração de cenários e proposição de alternativas para o sistema de mobilidade urbana.

Identificação das dinâmicas territoriais a partir das seguintes análises:

- 1- PADRÕES DE OCUPAÇÃO
- 2- VETORES DE EXPANSÃO
- 3- DISTRIBUIÇÃO SOCIO ESPACIAL
- 4- CONDICIONANTES DE OCUPAÇÃO
- 5- DINÂMICAS DE CRESCIMENTO
- 6- MARCOS REFERÊNCIAS DA PAISAGEM

Ex: ESTUDO URBANÍSTICO DO PLANMOB DE ARACRUZ

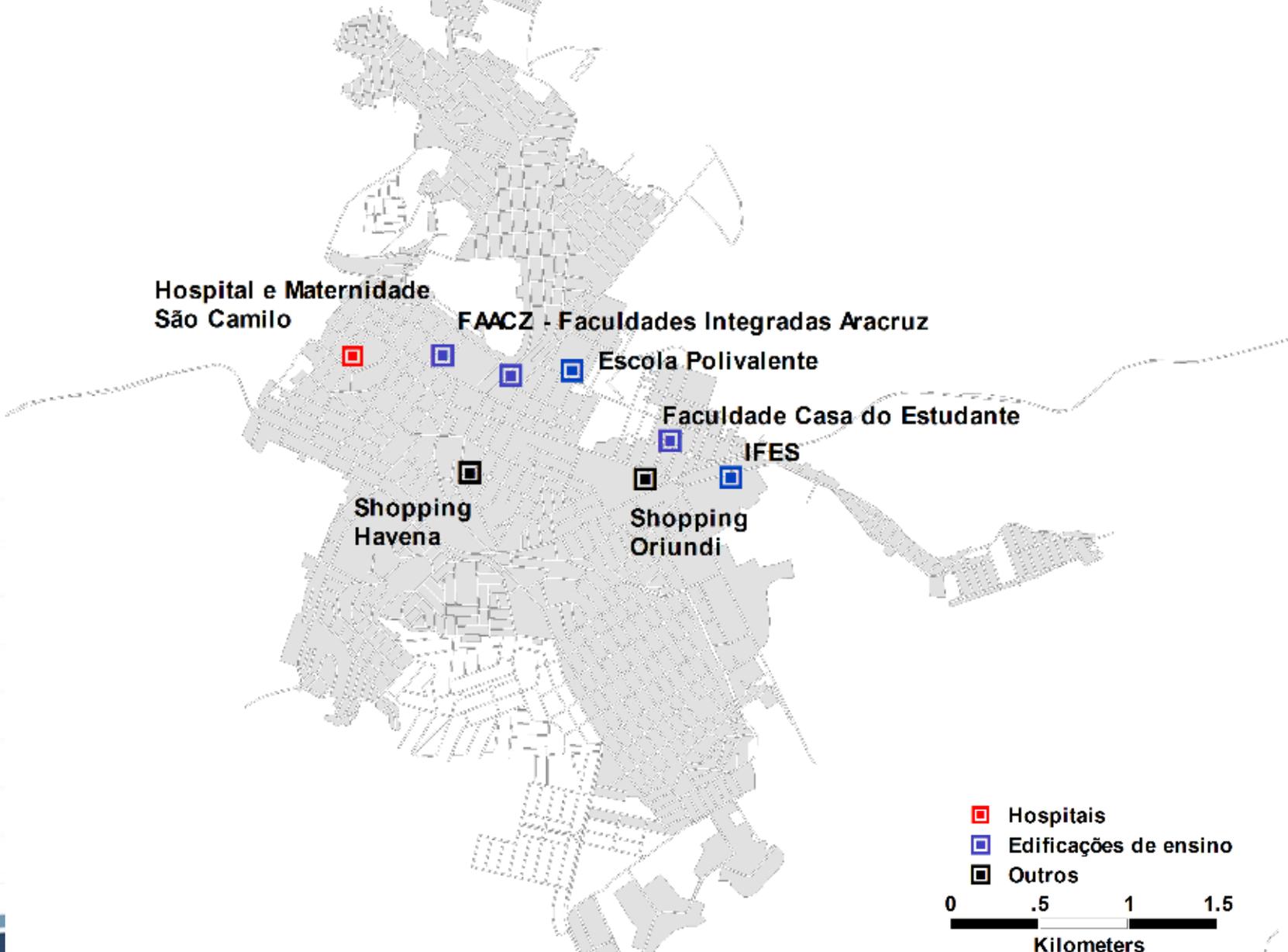


Uso do solo predominante por quadra

- Comércio e Serviços
- Equip Urbano/ Institucional
- Equipamento de Lazer
- Industrial
- Residencial
- Área não ocupada
- Área não urbanizada

0 33 67 100

Ex: ESTUDO URBANÍSTICO DO PLANMOB DE ARACRUZ



The background image shows a wide urban street with a cyclist in the foreground, a bus, cars, and pedestrians. In the distance, a large mountain is visible under a blue sky with light clouds. The scene is framed by trees and utility poles.

II. Recomendação aos municípios quanto ao Estudo de Uso e Ocupação do Solo e Circulação Urbana

RECOMENDAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

O ESTUDO INTEGRADO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E CIRCULAÇÃO URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA, elaborado pelo presente Conselho Metropolitano e concluído em 2010, traz como diretriz final uma **proposta de SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADOR DA RMGV**, com previsão de implantação em até 15 anos, visando atingir melhores resultados quanto ao desempenho do sistema de circulação.

Para que as novas vias propostas possam ser viabilizadas em médio e longo prazo é recomendável que sejam reservadas as áreas necessárias, para se evitar custos e dificuldades maiores na sua implantação futura.

Dessa forma a SEDURB (presidência do Comdevit) e o IJSN (órgão de apoio técnico ao Comdevit), elaboraram recomendação para que os municípios adequem seus Planos Diretores conforme SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADOR DA RMGV proposto no Estudo

RECOMENDAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

- Considerando que a maioria dos municípios da RMGV está em fase de atualização e revisão dos seus Planos Diretores Municipais, recomendamos que as propostas do SISTEMA VIÁRIO ESTRUTURADOR DA RMGV sejam contemplados nos seus zoneamentos, no que couber a cada município.

OBRIGADO

www.sedurb.es.gov.br

www.ijsn.es.gov.br

E-mail Secretaria Executiva: se_comdevit@ijsn.es.gov.br

